



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 280, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº. 829.***.***-34 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 127, de 27 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 06, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 280, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº. 829.***.***-34 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 127, de 27 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 362, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1926 DE 20/02/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

| | |
|--|---------------------------------|
| IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1926/24 de 20 de Fevereiro de 2024. DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$8.964,47 distribuídos as seguintes dotações: | ício a na ia de |
|--|---------------------------------|

Suplementação (+) 8.964,47 02 08 01 Departamento de Educação

751 12.122.0002.2074.0000 3.3.90.39.00

2

001 001

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Próprios do Município

8.964,47

F.R.: 1 2 500

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

832 12.122.0002.2074.0000 3.3.90.39.00

2

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -8.964,47 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 2 500

Recursos de Exercícios Anteriores Ordinário

-8.964,47

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 325 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

| | |
|---|---------------------------------|
| IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023. DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$307.837,12 distribuídos as seguintes dotações: | ício a na ia de |
|---|---------------------------------|

Suplementação (+) 307.837,12 02 03 01 Departamento de Administração

61 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

63 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.36.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

105.000,00

F.R.: 1 1 500

10.000,00

F.R.: 1 1 500

02 04 01 Departamento de Contabilidade

97 04.122.0002.2015.0000 3.3.90.14.00

1

001 000